



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07504/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.942.276,32 (dois milhões novecentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000018 - ASSOCIACAO DO HOSPITAL DE AGUDOS

00102 - 10.302.1003.2003 - 335039002.942.276,32

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.562 de 26/01/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.942.276,32

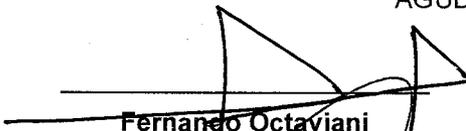
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.942.276,32

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

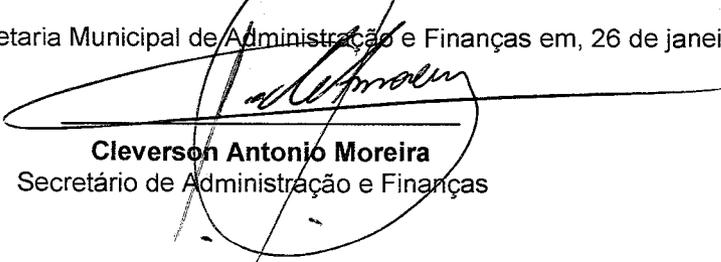
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.994.620,30
Utilizado:	0,79 %	1.362.779,70	

AGUDOS/SP, 26 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2022.**
Página: **09** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**